



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 378 / 2024

Indica fiscalização e providencias no que tange a Empresa Braido, pois o mal cheiro emitido por tal empresa está insuportável.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que o número de reclamações de moradores, principalmente dos bairros adjacentes a tal empresa, vem aumentando, relatando um mal cheiro absurdo no período noturno.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para indicar **fiscalização e providencias no que tange a Empresa Braido, pois o mal cheiro emitido por tal empresa está insuportável.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 23 de abril de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)